

RESOLUÇÃO N. 008/84

DISPÕE SOBRE REAJUSTAMENTO DO SUBSÍDIO E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA.

A Câmara Municipal de Januária, com base na lei complementar nº 03, de 28 de dezembro de 1.972 e suas alterações, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - O subsídio e a verba de representação do prefeito municipal de Januária, para o exercício de 1.985, serão reajustados nas mesmas épocas e segundo os mesmos índices percentuais estabelecidos para o reajuste dos vencimentos dos funcionários públicos municipais, constantes da lei municipal nº 1.162, de 03 de dezembro de 1.984.

Artigo. 2º - Os valores que forem estabelecidos em decorrência desta Resolução, poderão ser reajustados, independentemente de nova Resolução, no decorrer do próximo exercício, se forem concedidos novos reajustes ao funcionalismo, além daqueles estabelecidos na referida lei nº 1.162, de 03 de dezembro de 1.984.

]

Artigo. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.985.

Câmara Municipal de Januária, em 31 de dezembro de 1.984.

Adelmo Batista Magalhães - Presidente.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná - Secretário.